

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 1.832/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIMONE VENTURINI NANNI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIMONE VENTURINI NANNI**, portadora do RG n.º 4.031.266-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 885.400.499-53, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 973/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2912 (dois mil novecentos e doze) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 14 Junho 1920  
DE Nº 11.287  
UMUARAMA 14, 06 1920  
Jornalistas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS